

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

Portaria nº 214/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município

de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°. Parágrafo

único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M.

em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010,

publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº

472/2018/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, calculados

pela media aritmética, sem paridade, ao servidor CIRMAEL GARCIA DAS CHAGAS,

C.P.F: 680.532.152-20, RG: 597.955 SSP/RO, Cadastro nº 2030, ocupante do cargo

efetivo de Agente de Vigilância Escolar, Nível II, Referência 07, Carga Horária 40 horas,

Lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ESTATUTÁRIO, com fulcro no

Art. 40, § 1°, c/c o artigo 40, §§ 1°, 6° e 7° e artigo 41 da Lei Complementar n°

404/2010. Retroagindo a 01 de maio de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA **Diretor - Presidente**

> Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

> > CNPJ:. 34.481.804/0001-71

Telefone: (69) 3211-8151

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br